

# COMUNICADO TÉCNICO

## Crédito e Financiamento



### **BNDES cria linha para Pequenas Empresas**

O BNDES lançou a Linha de Crédito para Pequenas Empresas, no âmbito do Produto BNDES Automático, com o objetivo de apoiar por meio da concessão de empréstimo visando a manutenção e/ou a geração de empregos.

#### **Quem pode solicitar:**

- Pessoas jurídicas de direito privado, sediadas no País, desde que classificadas por porte como micro ou pequena empresa, sendo a classificação da Receita Operacional Bruta Anual de até R\$ 4,8 milhões; e
- Empresários Individuais.

#### **Itens Financiáveis:**

- Estudos e projetos;
- Custeio e gastos com manutenção corrente;
- Itens isolados que não constituam um projeto de investimento;
- Despesas financeiras;
- Obras Cívicas;
- Montagens e instalações;
- Móveis e utensílios;
- Treinamento;
- Aquisição ou licenciamento de softwares nacionais [credenciados no BNDES](#) e serviços correlatos (consultoria, implantação, integração, treinamento, customização) - antigo BNDES Prosoft comercialização - o valor financiado dos serviços correlatos será limitado a 200% do valor do produto a ele associado, não havendo necessidade de credenciamento dos prestadores desses serviços;
- Máquinas e equipamentos nacionais novos [credenciados no BNDES](#);
- Capital de giro associado ao projeto (até 30% do valor total financiado para MPMEs).

Confira todos os produtos [aqui](#).

GERÊNCIA TÉCNICA E DE SUPORTE AOS CONSELHOS TEMÁTICOS - GETEC  
NÚCLEO DE ACESSO AO CRÉDITO - NAC/RS

Para maiores informações e/ou esclarecimentos, favor contatar-nos pelo telefone (51) 3347.8508/8566 ou pelo e-mail [nac@fiergs.org.br](mailto:nac@fiergs.org.br)

**Taxa de juros = Fator Custo Financeiro x Fator Taxa do BNDES x Fator Taxa do Agente Financeiro -1**

Sendo:

- Custo Financeiro - TLP, SELIC ou TFB, conforme faturamento e negociação com o agente financeiro
- Taxa do BNDES - é a Remuneração do BNDES
- Taxa do Agente Financeiro - negociada entre a instituição e o cliente

No quadro abaixo exemplificamos o custo final:

Linha Crédito Pequenas Empresas	
Custo Financeiro	TLP, TS ou TFB
Taxa do BNDES	1,45% a.a
Taxa do Agente Financeiro	4% (*) a.a
EXEMPLOS DE CUSTO FINAL (**)	
TLP(***)	12,81% a.a
TS (***)	12% a.a
TFB 36.30	13,67% a.a
TFB 60.30	13,78% a.a
TFB 36.60	13,78% a.a
TFB 60.60	13,89% a.a

(\*) Utilizamos o valor de 4% para fins de demonstração.

(\*\*) Valores fictícios para fins de demonstração do cálculo, como se a operação fosse contratada em 19/03/2018.

(\*\*\*) Consideramos a previsão FOCUS-IPCA suavizado para os próximos 12 meses, disponibilizado pelo Banco Central (3,97% a.a) para fins de demonstração. Lembrando que a inflação real variará mensalmente sobre o saldo devedor.

(\*\*\*\*) Conforme Anexo V à Circular SUP/AOI nº 01/2017-BNDES: Os juros são devidos à taxa de 5,6% a.a, para o dia 18/03/2019, acima da variação acumulada das taxas médias diárias dos financiamentos apurados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Taxas SELIC), divulgadas pelo Banco Central do Brasil.

5,6% a.a = Custo Fixo acrescido à Selic = Sobretaxa Fixa + Remuneração do BNDES + Remuneração dos Agentes Financeiros.

**Prazo:** Até 60 meses, incluindo 24 meses de carência.

**Participação do BNDES:** Até 100% dos itens financiáveis.

**Limite de Financiamento:** Até R\$ 500 mil por Beneficiário Final, a cada 12 meses.

**Garantias:** Negociadas entre a instituição financeira credenciada e o cliente, observadas as normas pertinentes do Banco Central do Brasil, não sendo admitida a outorga de garantia pelo Fundo Garantidor para Investimentos (FGI) em operações contratadas no âmbito deste Programa.

**Vigência:** A partir de 19 de março de 2019.

**Como solicitar:** Procure uma [instituição financeira credenciada](#) ao BNDES (agente financeiro) de sua preferência, que informará a documentação necessária, analisará a possibilidade de concessão do crédito e negociará as garantias.

**Fonte:** [Circular SUP/ADIG nº 13/2019](#)